



## GABINETE DO PREFEITO

LEI 1.346/08

**EMENTA:-** Dá nome ao cemitério público da vila do Rio da Barra, 4º distrito de Sertânia-PE.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o cemitério público municipal da vila do Rio da Barra, 4º distrito de Sertânia-PE, de Cemitério Público Municipal São José.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2008.

Prof. José Ivan de Lima  
Prefeito



## GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Praça Prefeito João Vale, nº 20, Sertânia - PE - CEP 56.600-000  
Fones: (0\*\*87) 3841-1156/1246- Fax: (0\*\*87) 3841-1246